



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Fone/Fax: (17) 3648-9020 - CEP 15745-000 - PARANAPUÃ - SP

e-mail: pmparanapuagabinete@itecnet.com.br

## DECRETO Nº. 2.290 DE 27 DE MAIO DE 2013

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA”.**

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração:

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2013 é Feriado Nacional e religioso de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, que se revela conveniente para o Servidor e para a Administração;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia **31 de maio de 2012 - sexta-feira**, em virtude do Feriado de **CORPUS CHRISTI**.

**Parágrafo Único** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto (SAÚDE e ALMOXARIFADO), terão expediente normal.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 27 de maio de 2013.

**ANTONIO MELHADO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data

supra.

**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretária Administrativa